

G-
Santos

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao **décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove**, pelas **dezoito horas**, na Junta de Freguesia de Loures, sediada na Rua Manuel Francisco Soromenho, número cinquenta, em Loures, teve lugar a **15ª Reunião Ordinária** de Executivo referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada, à qual estiveram presentes os seguintes membros do executivo da Junta de Freguesia:

---A Sra. Presidente da Junta, Orlanda Rodrigues, a Sra. Secretária da Junta, Elisa Santos, o Sr. Tesoureiro José Monteiro e os Vogais Cristina Capitão, Mário Guerreiro, Pedro Vieira e Helena Santos; -----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Leitura e Aprovação de Atas:

Leitura e aprovação da Ata referente à 14ª Reunião Ordinária datada de 29 de novembro de 2019, referente ao Mandato 2017/2021, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Resumo de Tesouraria:

➤ €604.588,60 (seiscentos e quatro mil quinhentos e oitenta e oito euros e sessenta cêntimos) de operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A Sra. Presidente da Junta, Orlanda Rodrigues, propôs ao Executivo a inclusão na Ordem de Trabalhos de quatro novos pontos (Pontos 3, 4, 5 e 6), tendo a Proposta sido aceite por unanimidade. -----

A Sra. Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pela Sra. Presidente da Junta a **Proposta Nº 171/2019** – Aprovar a celebração de Protocolo de Colaboração Mútua entre a Casa do Povo e a Junta de Freguesia de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. **A Casa do Povo de Loures** é uma pessoa coletiva de utilidade pública, de base associativa.
- B. Tem por finalidade desenvolver atividades de caráter social, cultural, desportivo, recreativo ou outras, com a participação dos associados e em colaboração com o Estado, as Autarquias e INATEL, proporcionando-lhes o apoio em que cada caso o justifique, por forma a contribuir para a resolução de problemas da população na respetiva área.
- C. Os seus fins são:
 - Promover ações de animação sociocultural, quer por iniciativa própria, quer de acordo e em



- coordenação e cooperação com outras entidades;
- Desenvolver atividades de apoio social, nas valências que, em cada caso, mais se justifiquem;
 - Fomentar a participação das populações nas ações tendentes a satisfazer as necessidades da comunidade da respetiva área e a melhorar a sua qualidade de vida, nos aspetos social, cultural, desportivo e recreativo;
 - Desenvolver campanhas de educação e ações de formação para os cidadãos do Concelho.
 - Participar no planeamento de ações de carácter económico, social e cultural, que abrangam a respetiva área.
- D. Apresenta uma oferta diversificada: aulas de bordados tradicionais, rendas de bilros, corte e costura, costura criativa, macramé, bordado filé, pintura, gravação em vidro, falso vitral, biscuit, cestaria, pintura em azulejo, entre outras.
- E. A proposta de Protocolo de Colaboração Mútua apresentada pela CPL pressupõe a promoção e divulgação das atividades da CPL junto dos funcionários da JFL, não existindo encargos financeiros para a JFL.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere **aprovar a realização de Protocolo de Colaboração Mútua com a Casa do Povo de Loures**, a vigorar a partir data de assinatura.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Ponto 2 | Subscrita pela Sra. Secretária da Junta a **Proposta Nº 172/2019** – Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Casa do Gaiato, no âmbito da organização do Meeting Internacional do Clarinete, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. O **Meeting Internacional de Clarinete** é um evento dedicado à música, uma oportunidade de aperfeiçoar conhecimentos musicais e de trabalhar com alguns dos melhores instrumentistas do mundo;
- B. A Junta de Freguesia de Loures é parceira da Câmara Municipal de Loures na organização desta iniciativa;
- C. A participação da Casa do Gaiato no Meeting Internacional de Clarinete situou-se ao nível do alojamento de músicos.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere **aprovar o apoio financeiro à seguinte entidade:**

- **Casa do Gaiato**, no valor de €190,00 (cento e noventa euros).



Q-
João

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00	04.07.01	1382	1611	190,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

Ponto 3 | Subscrita pelo Sr. Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 173/2019** - Aprovar a atribuição de *apoio não financeiro* à Escola Secundária Dr. António Carvalho Figueiredo, no âmbito da realização do Corta Mato Anual e do Torneiro Inter Turmas de Basquetebol 3X3, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. O Grupo de Educação Física da **Escola Secundária Dr. António Carvalho de Figueiredo** endereçou à Junta de Freguesia de Loures um pedido de apoio para a realização do **Corta Mato Anual e do Torneiro Inter Turmas de Basquetebol 3X3** a realizar nos dias 20 de novembro e 16 de dezembro, respetivamente;
- B. O referido pedido de apoio tem como objetivo a cedência de 96 medalhas para oferta nos eventos mencionados;

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere **aprovar a atribuição de 96 medalhas, no valor total de 123,84€ (cento e vinte e três euros e oitenta e quatro cêntimos)**, nos termos da presente proposta.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

Ponto 4 | Subscrita pelo Sr. Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 174/2019** – Aprovar a atribuição de *apoio não financeiro* à *Escola Secundária José Afonso*, no âmbito da realização do Corta Mato Anual, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. O Grupo de Educação Física da **Escola Secundária José Afonso** endereçou à Junta de Freguesia de Loures um pedido de apoio para a realização do **Corta Mato Anual** a realizar no dia 11 de dezembro;
- B. O referido pedido de apoio tem como objetivo a cedência de som, fitas sinalizadoras e 30 medalhas para oferta no evento mencionado;

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere **aprovar a atribuição de 30 medalhas, no valor total de 37,70€ (trinta e sete euros e setenta cêntimos)**, nos termos da presente proposta.



--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

Ponto 5 | Subscrita pelo Sr. Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 175/2019** – Aprovar a atribuição de *apoio não financeiro* ao *Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro*, no âmbito da realização do Torneio Anual de Badminton, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. O Grupo de Educação Física do **Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro** endereçou à Junta de Freguesia de Loures um pedido de apoio para a realização do **Torneio Anual de Badminton** a realizar no Pavilhão dos Bombeiros de Loures no dia 13 de dezembro;
- B. O referido pedido de apoio tem como objetivo a aquisição de 30 unidades de raquetes para utilização no referido torneio;

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere **aprovar a atribuição de 30 unidades de raquetes de badmintons, no valor total de 199,50€ (cento e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos)**, nos termos da presente proposta.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

Ponto 6 | Subscrita pela Sra. Presidente a **Proposta Nº 176/2019** – Aprovar o Regulamento de Funcionamento do Orçamento Participativo da Freguesia de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. Foi criado um Grupo de Trabalho, constituído por um representante de todas as forças políticas eleitas na Assembleia de Freguesia de Loures e um elemento representante do Executivo, para elaboração do Regulamento de Funcionamento do Orçamento Participativo da Freguesia de Loures;
- B. Que a Junta de Freguesia de Loures pretende implementar o referido Regulamento.

Tenho a honra de propor:

Que a Junta de Freguesia de Loures delibere, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar e enviar para a aprovação**, nos termos com a alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da mesma Lei, **pela Assembleia de Freguesia a proposta de Regulamento de Funcionamento do Orçamento Participativo da Freguesia de Loures**, conforme documentos em anexo.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---



Não havendo mais assuntos a tratar, a Sra. Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas e cinquenta minutos. -----

A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 18 de dezembro de 2019

A Presidente da Junta

(Orlanda Rodrigues)

A Secretária da Junta

(Elisa Santos)

